



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 23/2023 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 04/2023**

**CRIA VAGAS PARA PREENCHIMENTO
DE CARGO PÚBLICO DE CARÁTER
EFETIVO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

Art. 1º - Fica criado 15 (quinze) vagas de cargo público de caráter efetivo de Professor de Educação Básica I, para preenchimento através de concurso público, com carga horária de 30 horas semanais, referência seis 14.2, da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério público do município de Itapuí, regulamentada pela Lei Complementar nº. 289/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Itapuí, 31 de janeiro de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária